



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº 3.535, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

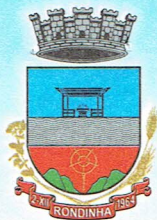
EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o **Executivo Municipal**, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes **Dotações Orçamentárias**, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0702–10–301–1003–2209 – Portaria 10169 Saúde	
2209 – Portaria 10169 Saúde	
33903000000000 1600 – Material de Consumo – CR. 50752.0	300.000,00
0801–20–544–0124–2193 – Escavo de Micro Açudes	
2193 – Escavo de Micro Açudes	
33309300000000 2701 – Indenizações E. – CR. 50872.1	55.446,92
0603–12–361–0086–2032 – Salário Educação	
2032 – Salário Educação	
33903900000000 2550 – Outros Serv. Terc. PJ – CR. 50885.3	132,17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

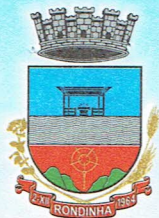
0603-12-361-0089-2036 – Merenda Escolar Especial	
2036 – Merenda Escolar Especial	
3390300000000000 2552 – Material de Consumo – CR. 50965.5	65,43
0603-12-365-0080-2207 – Escola em Tempo Integral	
2207 – Escola em Tempo Integral	
3390300000000000 2569 – Material de Consumo – CR. 51030.0	387,27
0702-10-301-1003-2050 – Pacs e Agentes de Endemias	
2050 – Pacs e Agentes de Endemias	
3190110000000000 2604 – Vencimento Vantagem – CR. 51095.5	121.698,33
0901-28-846-1103-2224 – Devolução Convênios	
2224 – Devolução Convênios	
4420930000000000 2700 – Indenizações E. – CR. 51151.0	100,00
4420930000000000 2706 – Indenizações E. – CR. 51162.5	100,00
0501-17-512-0119-2112 – Manutenção Rede de Esgotos	
2112 – Manutenção Rede de Esgotos	
3390300000000000 2708 – Material de Consumo – CR. 51173.0	1.427,38
0801-20-606-0131-2071 – Manutenção Patrulha Agrícola	
2071 – Manutenção Patrulha Agrícola	
3390300000000000 2711 – Material de Consumo – CR. 51238.9	196,38
1103-13-392-0101-2205 – Lei Aldir Blanc	
2205 – Lei Aldir Blanc	
3360450000000000 2719 – Subvenções Econômicas – CR. 51303.2	100,00
3390450000000000 2719 – Subvenções Econômicas – CR. 51306.7	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

0501-15-451-0171-2022 – Pavimentação Manutenção de Vias	
2022 – Pavimentação Manutenção de Vias	
3390300000000000 2750 – Material de Consumo – CR. 51317.2	73,56
0501-25-752-0114-2020 – Iluminação Pública	
2020 – Iluminação Publica	
3390300000000000 2751 – Material de Consumo – CR. 51382.2	10.000,00
4490520000000000 2751 – Equipamentos E. – CR. 51441.1	100,00
0801-18-541-1008-2072 – Manutenção FMMA	
2072 – Manutenção FMMA	
3390300000000000 2753 – Material de Consumo – CR. 51492.6	100,00
4490520000000000 2753 – Equipamentos E. – CR. 51551.5	10.000,00
2101-09-122-0003-2086 – Manutenção Des. Adm. RPPS	
2086 – Manutenção Des. Adm. RPPS	
3190110000000000 2802 – Vencimento Vantagem – CR. 847.8	1.000,00
2101-09-272-0050-2087 – Pagamento Benefícios S. Exec.	
2087 – Pagamento Benefícios S. Exec.	
3190010000000000 2800 – Aposentadorias – CR. 890.7	1.000,00
0301-04-122-0002-2006 – Manutenção Secretaria da Administração	
2006 – Manutenção Secretaria da Administração	
3390300000000000 2500 – Material de Consumo – CR. 51598.1	1.000,00
0301-04-122-0021-1004 – Aquisição de Equipamentos	
1004 – Aquisição de Equipamentos	
4490520000000000 2500 – Equipamentos E. – CR. 51659.7	1.000,00

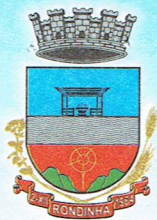


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

1103-13-392-0101-2218 – Manutenção Centro Cultural	
2218 – Manutenção Centro Cultural	
449051000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 51853.0	1.000,00
449052000000000 2500 – Equipamentos E. – CR. 51860.3	1.000,00
0801-20-122-1009-1193 – Aquisição Máquinas Convenio 992704	
1193 – Aquisição Máquinas Convenio 992704	
449052000000000 1706 CP: 3110– Equipamentos E. – CR. 51710.0	286.500,00
442093000000000 1706 CP 3110 – Indenizações E. – CR. 51796.8	100,00
449052000000000 1500 – Equipamentos E. – CR. 51803.4	5.000,00
0801-20-122-1009-1088 – Aquisição de Maquinas 975176	
1088 – Aquisição de Maquinas 975176	
442093000000000 2706 CP: 3110– Indenizações E. – CR. 51911.1	100,00
449052000000000 2706 CP: 3110– Equipamentos E. – CR. 51914.6	1.000,00
0501-15-451-0171-1194 – Pavimentação Emenda Covatti PA 09032026-094388	
1194 – Pavimentação Emenda Covatti PA 09032026-094388	
449051000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 51965.0	30.000,00
449051000000000 1706 – Obras e Instalações – CR. 51987.1	100,00
TOTAL	828.827,44

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão Convênio no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Vinculo 1600, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 55.446,92 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) no Vinculo: 1701, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 132,17 (Cento e Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos) no Vinculo: 1550, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 65,43 (Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) no Vinculo: 1552,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 387,27 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) no Vinculo: 1569, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 121.698,33 (Cento e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) no Vinculo: 1604, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) no Vinculo: 1700, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) no Vinculo: 1706, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 1.427,38 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) no Vinculo: 1708, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 196,38 (Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) no Vinculo: 1711, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) no Vinculo: 1719, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 73,56 (Setenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos) no Vinculo: 1750, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais) no Vinculo: 1751, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais) no Vinculo: 1753, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) no Vinculo: 1802, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) no Vinculo: 1800, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no Vinculo: 1500, Convenio no valor de R\$ 286.600,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos Reais) no Vinculo 1706 CP: 3110, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) no Vinculo: 1706 e a redução das seguintes Dotações.

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1101–23–691–1103–2011 – Fomento Industria Com. E Turismo	
2011 – Fomento Industria Com. E Turismo	
3360450000000000 1500 – Subvenções Econômicas – CR. 44621.1	35.000,00
0801–20–122–1009–1192 – Aquisição Escavadeira	
1192 – Aquisição Escavadeira	
4490520000000000 1706 – Equipamentos E. – CR. 30254.6	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TOTAL	35.100,00
-------------	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 30 DE ABRIL DE

2026.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


CLOVIS PAULO MICHIELIN

Secretário Municipal de Administração

